PROJETO DE LEI Nº 039/2019

"Institui O Dia do Pastor no Calendário oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. – Fica instituído, no segundo domingo do mês de Junho, o "Dia do Pastor" no Município de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º. – Fica autorizado, no referido dia, a realização de eventos em comemoração ao "Dia Municipal do Pastor", tais como:

I – fomentar a importância do "Dia do Pastor".
II – promover encontros nos espaços públicos, caminhadas e homenagens aos Pastores.
III - promover ações que elevem a autoestima do Pastor, reconhecendo o belíssimo trabalho desempenhado por esses Homens na sociedade, e;
IV – quaisquer outras iniciativas que visem a valorização do Pastor na sociedade.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Justificativa

O projeto de lei nº002/2019 que institui "o Dia Municipal do Pastor" em Rio das Ostras, visa, com advento da data destinada ao "Dia do Pastor", segundo domingo do mês de Junho, promover eventos e ações dedicada a esta data. O objetivo principal dessa comemoração é o reconhecimento e a valorização dos trabalhos prestados por eles à sociedade, e fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: "Lembrai-vos dos vossos Pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver" (Hebreus 13:7).

Dentre diversas outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias, organizando os serviços. "Temos muitos Pastores nas comunidades carentes, nos hospitais e nos presídios levando a palavra de Deus e cumprindo uma importante missão". São verdadeiros desbravadores resgatando pessoas do vício das drogas licitas e ilícitas, e do tráfico. Sua função transcende a questão espiritual, pois pastores atuam diretamente na área social, chegando a lugares de extrema necessidade física e espiritual do ser Humano.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador-Autor